SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO

EDITAL 02/2025 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da PORTARIA Nº 11 de 30 de julho de 2025/CAMPUSLAG, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes dos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE de acordo com a PORTARIA Nº 1176 de 16 de julho de 2025/GR.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação docente de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE da Universidade Federal de Sergipe;

1.2. O candidato para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3. O presente Edital será divulgado por meio da página http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais e por e-mail (SIGAA/NTI) endereçado à todos os docentes do Campus Lagarto.

2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

3- DAS VAGAS

3.1. Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONSU** e Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONEPE** com respectivos suplentes, para o biênio 2025-2027. Sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma única vez.

4- DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos à eleição para membros do Conselho do CONSU/CONEPE deverão formalizar o pedido de inscrição do dia **14 de agosto de 2025 até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2025**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1 –

CONSU e Anexo 2 - CONEPE), que deverá ser encaminhado por e-mail **campuslag@academico.ufs.br** à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

4.3. Será vetada a eleição do mesmo docente para representação em mais de um Conselho.

5- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação da homologação será realizada até às **10h00min do dia 19 de agosto de 2025** na página http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais e fixado no mural da Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral do Campus Lagarto.

5.2. Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail (**campuslag@academico.ufs.br**), à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral, até às **23h59min do dia 19 de agosto de 2025**.

6- DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições serão realizadas no período das **08h00min às 20h00min do dia 27 de agosto de 2025**, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do link https://www.sistemas.ufs.br/sigeleicao/login.jsf .

6.2. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema.

6.3. Serão considerados eleitos, tanto para titular como para suplente, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos em ordem decrescente.

6.4. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes ser colhidas junto à Divisão de Movimentação de Pessoal - DIMOP.

6.5. Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, será dispensado o uso do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e os nomes dos docentes inscritos serão apreciados em Assembleia convocada pelo Diretor de Centro.

7- DO VOTO

7.1. Terão direito a voto todos os docentes efetivos do Campus de Lagarto.

8- DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no **dia 28 de agosto de 2025, até às 10h00min**, e divulgado na página http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais pela Comissão Eleitoral.

8.2. Recursos contra homologação do resultado deverão ser apresentados por e-mail

(**campuslag@academico.ufs.br**) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às **23h59min do dia 28 de agosto de 2025**.

8.3. Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado na página http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais e fixado no mural da Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral do Campus Lagarto, **até o dia 29 de agosto de 2025**.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas neste edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de publicação.

10- CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	14/08/2025
Inscrição dos docentes	Do dia 14/08/2025 até às 23h59min do 18/08/2025
Homologação das Inscrições	Até às 10h00min do dia 19/08/2025
Manifestação de Recursos - Inscrições	Até às 23h59min do dia 19/08/2025
Homologação das inscrições após recursos	Até às 10h00min do dia 20/08/2025
Eleições - SIGEleições	Das 08h00min às 20h00min do dia 27/08/2025
Publicação do Resultado	Até às 10h00min do dia 28/08/2025
Manifestação de Recurso do Resultado	Até às 23h59min do dia 28/08/2025
Publicação do Resultado Final	Até 29/08/2025

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira
Presidente

Prof. Dr. Alan Bruno Silva Vasconcelos
Membro

Prof.ª Drª Jamille Oliveira Costa
Membro

Comissão Eleitoral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO

Anexo I

EDITAL 02/2025 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o **CONSU** da Universidade Federal de Sergipe

Nome:
Matrícula SIAPE: Departamento:
E-mail: Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representante docente no Conselho Universitário. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estou apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura _____

Obs: O docente a manifestar interesse poderá anexar, no ato de inscrição, uma imagem de rosto do candidato, atual e legível, que deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. A imagem será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO

Anexo II

EDITAL 02/2025 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o **CONEPE** da Universidade Federal de Sergipe

Nome:
Matrícula SIAPE: Departamento:
E-mail: Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representante docente no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estou apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura _____

Obs: O docente a manifestar interesse poderá anexar, no ato de inscrição, uma imagem de rosto do candidato, atual e legível, que deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. A imagem será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.